



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.571, de 14 de abril de 1.998.

Altera a ordenação disciplinar da ocupação do solo, modificando zona de espaço urbano, e dá outras providências.

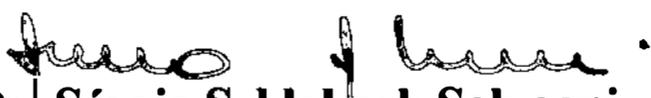
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

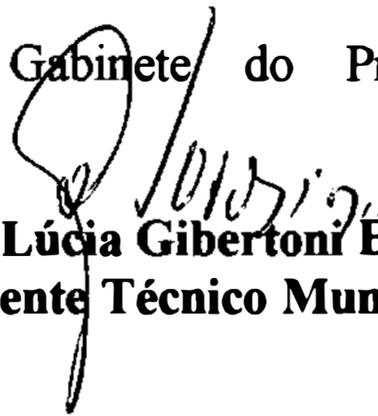
Artigo 1º - Fica excluída da zona estritamente residencial, estabelecida pelo Decreto nº 2.177, de 18/01/1993, para integrar a zona **comercial e residencial** do Município, a **Rua Pedro da Costa Mendonça** (antiga rua 25), do **Jardim Paraíso**, desta cidade, em seu alinhamento predial direito, no trecho compreendido entre a Rua Lilian Luci Lui (antiga rua 35) e Rua Maria Ochiutto Storte (antiga rua 21), numa distância de aproximadamente 250,00 m.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 14 de abril de 1.998.


Dr | **Sérgio Schlobach Salvagni**
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-